

Glossário da Constituinte

Eis aqui um pequeno glossário dos principais termos até agora usados pelos constituintes e que prometem acompanhar os trabalhos da Assembléia Constituinte até a promulgação (publicação do texto final da Constituinte no diário da Casa) da nova Carta.

Projeto de Decisão: Poder político que salvaguarda a Assembléia Constituinte contra ameaças que possa sofrer por seus trabalhos e decisões soberanas na elaboração da nova Constituição. Esse tipo de projeto necessita do apoio de um terço dos constituintes e será submetido a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que terá cinco dias para apresentá-lo em plenário. Caberá, então, ao plenário, em dois turnos de discussão e votação e por maioria absoluta, a decisão final da matéria.

Sobrestar: A expressão foi muito usada, nos últimos dias, por fazer parte da polêmica emenda do deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE) aprovada ontem disciplinando o alcance dos projetos de decisão e significa "suspender" as medidas que possam ameaçar os trabalhos e decisões da Constituinte.

Substitutivo: Projeto

posterior que substitui na totalidade a versão original. O substitutivo aprovado ontem foi a segunda versão do projeto inicial, de Regimento Interno da Constituinte.

Votação simbólica: Existem três tipos de votação no Parlamento brasileiro. Pelo processo simbólico, o presidente, ao anunciar a votação, de qualquer matéria, convidará os constituintes a favor a permanecerem sentados e proclamará o resultado manifesto dos votos.

Votação Nominal: É realizada pelo sistema eletrônico de votos ou pela chamada nominal dos constituintes.

Escrutínio Secreto: Na Constituinte, a votação secreta será restringida à eleição da sua Mesa Diretora.

Pedidos de Destaques: Os pedidos de destaques são apresentados a fim de que artigos, parágrafos ou apenas trechos da matéria seja votado em separado. Para que a proposição destacada retorne ao corpo principal da matéria, ele terá que atingir o mesmo quorum obtido pelo projeto ou substitutivo de que deriva. Na Constituinte, o quorum é o da maioria absoluta, ou seja, 280 votos positivos.